

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Eletrônico nº 117/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÕES E FOTOCÓPIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PEÇAS PARA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TAIS COMO, CILINDROS, FUSORES, ROLETES, ROLOS E OUTRAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EXCETO PAPEL, SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

- **70 impressoras Multi Modelo 3:** Função impressão, cópia, digitalização; Painel touch 3 polegadas ou superior; velocidade de impressão 30 cpm em A4; resolução de impressão 600x600 dpi; resolução de cópia 600x600 dpi; interface de conexão ethernet USB 2.0; impressão duplex incorporada: sim; capacidade de entrada de papel 250 folhas; capacidade de saída de papel 100 folhas; ciclo de trabalho mensal 10.000 impressos; memória RAM 32 mb; sistema operacional Windows 7, 8, 10.

7.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços **COM O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS** a partir da data da liberação do Edital no site www.licitanet.com.br, até o horário limite de início da Sessão Pública, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

Leia-se:

- **70 impressoras Multi Modelo 3:** Função impressão, cópia, digitalização; Display LCD de 2 linhas ou superior; velocidade de impressão 30 cpm em A4; resolução de impressão 600x600 dpi; resolução de cópia 600x600 dpi; interface de conexão ethernet USB 2.0; impressão duplex incorporada: sim; capacidade de entrada de papel 250 folhas; capacidade de saída de papel 100 folhas; ciclo de trabalho mensal 10.000 impressos; memória RAM 32 mb; sistema operacional Windows 7, 8, 10.

7.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços **COM O VALOR GLOBAL POR LOTE** a partir da data da liberação do Edital no site www.licitanet.com.br, até o horário limite de início da Sessão Pública, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições e especificações previstas no edital completo.

Tibagi, 29 de junho de 2021.

LILIANA PRADO

Pregoeira

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº : 161/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 99/2021
Objeto : AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CHASSI - ADEQUADO PARA BAÚ REFRIGERADO
Vigência : Início: 10/06/2021 Término: 31/12/2021
Assinatura : 10/06/2021
Valor R\$: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Dotação : 383 - 06.001.1013.3449052480000000000.00000000
Dotação : 426 - 09.001.2032.3449052480000000000.00000000
Dotação : 433 - 15.001.2060.3449052480000000000.00000000
Dotação : 744 - 09.001.2032.3449052480000000000.00000790

Contrato Nº : 169/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Licitação : Pregão Eletrônico 109/2021

Objeto : CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS.
 Vigência : Início: 23/06/2021 Término: 22/06/2022
 Assinatura : 23/06/2021
 Valor R\$: 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais)
 Dotação : 278 - 05.002.2008.3339039690300000000.00000000
 Dotação : 279 - 06.001.2011.3339039690300000000.00000000
 Dotação : 284 - 07.002.2021.3339039690300000000.00000000
 Dotação : 291 - 13.002.2049.3339039690300000000.00000000
 Dotação : 316 - 10.001.2039.3339039690300000000.00000104
 Dotação : 332 - 09.001.2032.3339039690300000000.00000000
 Dotação : 335 - 12.001.2046.3339039690300000000.00000000
 Dotação : 337 - 16.001.2069.3339039690300000000.00000000
 Dotação : 338 - 15.001.2060.3339039690300000000.00000000
 Dotação : 339 - 11.002.2082.3339039690300000000.00000000
 Dotação : 598 - 14.002.2077.3339039690300000000.00000303

Contrato Nº : 170/2021
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : GENTE SEGURADORA SA
 Licitação : Pregão Eletrônico 109/2021
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS.
 Vigência : Início: 23/06/2021 Término: 22/06/2022
 Assinatura : 23/06/2021
 Valor R\$: 13.010,00 (Treze Mil e Dez Reais)
 Dotação : 278 - 05.002.2008.3339039690300000000.00000000
 Dotação : 279 - 06.001.2011.3339039690300000000.00000000
 Dotação : 284 - 07.002.2021.3339039690300000000.00000000
 Dotação : 291 - 13.002.2049.3339039690300000000.00000000
 Dotação : 316 - 10.001.2039.3339039690300000000.00000104
 Dotação : 332 - 09.001.2032.3339039690300000000.00000000
 Dotação : 335 - 12.001.2046.3339039690300000000.00000000
 Dotação : 337 - 16.001.2069.3339039690300000000.00000000
 Dotação : 338 - 15.001.2060.3339039690300000000.00000000
 Dotação : 339 - 11.002.2082.3339039690300000000.00000000
 Dotação : 598 - 14.002.2077.3339039690300000000.00000303

Ata de Registro de Preço Nº : 96/2021
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : EDINA DE FREITAS TALEVI TRANSPORTES - ME
 Licitação : Pregão Eletrônico 101/2021
 Vigência : Início: 22/06/2021 Término: 21/06/2022
 Assinatura : 21/06/2021
 Objeto : SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS (GUINCHO)

| ITEM | QUANT | UNID. | DISCRIMINAÇÃO | PREÇO UNITÁRIO |
|------|-------|-------|--|----------------|
| 1 | 9.500 | KM | EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, COM PLATAFORMA HIDRÁULICA (GUINCHO) PARA REALIZAR DE FORMA EMERGENCIAL A RETIRADA DO LOCAL E TRAZER PARA PATIO DE MAQUINAS OU OUTRO LUGAR SEGURO INDICADO PELA ADMINSTRAÇÃO (ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E MEI) | 4,85 |

PORTARIA Nº 1.278/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993,

RESOLVE:

I – **Remover** o funcionário CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA GARCEZ, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 30287, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 1º de julho de 2021;

II - **Suprimir** a gratificação pelo exercício de atividade insalubre, anteriormente concedida ao servidor CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA GARCEZ, matrícula 30287, a partir do dia 1º de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 28 de junho de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 232.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 5º da lei municipal nº. 1.486, de 27 de junho de 1996, combinado com a lei municipal nº 2.442, de 06 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Representantes Governamentais:

Secretaria de Assistência Social

- Titular Helena Guimarães Gasperin
- Suplente Edilene Machado

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Mirian Aparecida da Rosa Rocha – Titular
- Marinelly de Carvalho – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Toniele Beva - Titular
- Karen Renate Puhl Lapkouski - Suplente

Secretaria Municipal de Esporte e Recreação Orientada

- Titular Laercio Ledesma Aleixo
- Suplente Rodinaldo de Camargo Cristovam

II - Representantes Não-Governamentais:

ESCOTEIROS - Grupo de Escoteiro Machadinho

- Luiz Tadeu Gomes Santos – Titular
- Leandro Assunção Sousa – Suplente

LAR DE NAZARÉ – Associação Nossa Senhora de Lourdes

- Marli Aparecida Schutz Rozeng – Titular
- Ir. Franciane Xavier dos Santos – Suplente

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

- Ana Lucia Queiroz – Titular;
- Rycarla Rodrigues dos Santos – Suplente.

ATICA - Associação Tibagiana de Canoagem:

- Neuza Maria Pupo Martins – Titular;
- Ana Paula Ferraz Neves – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 29 de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 233.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Designar o servidor municipal MAURICIO CHIZINI BARRETO, ocupante do cargo de Oficial Administrativo II, do quadro de provimento efetivo, para a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 29 de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 12 de julho de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição futura de material para laboratório. O valor máximo da licitação é de R\$ 90.981,78 (noventa mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 25 de junho de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal
Republicado por ter saído com incorreções

ERRATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 124/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Eletrônico nº 124/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material para corte e limpeza e corte de grama, capina e roçadas, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

ANEXO I**PREGÃO ELETRONICO Nº 124/2021**
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ME, EPP E MEI**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO E DO PREÇO MÁXIMO**

O presente Pregão Eletrônico, tipo menor preço, tem por objeto Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material para corte e limpeza de grama, capina e roçadas, de acordo com descritivo anexo (anexo I), consoante as seguintes quantidades e especificações:

| | | | | | |
|----|----|------|--|--------|----------|
| 13 | 50 | UNID | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200 L, COR PRETA, LARGURA 90 CM, ALTURA 110 CM, | 134,67 | 6.733,33 |
|----|----|------|--|--------|----------|

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | CARACTERÍSTICA ADICIONAIS REFORÇADO, ESPESSURA 12 MICRA, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO. | | |
|--|--|--|--|--|--|

Leia-se

ANEXO I

PREGÃO ELETRONICO Nº 124/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ME, EPP E MEI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DO PREÇO MÁXIMO

O presente Pregão Eletrônico, tipo menor preço, tem por objeto Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material para corte e limpeza de grama, capina e roçadas, de acordo com descritivo anexo (anexo I), consoante as seguintes quantidades e especificações:

| | | | | | |
|-----------|----|------|--|--------|----------|
| 13 | 50 | UNID | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200 L, COR PRETA, LARGURA 90 CM, ALTURA 110 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS REFORÇADO, ESPESSURA 12 MICRA, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 134,67 | 6.733,33 |
|-----------|----|------|--|--------|----------|

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições e especificações previstas no edital completo.

Tibagi, 29 de junho de 2021.

LILIANA PRADO
Pregoeira



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - TIBAGI - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 29 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|-------------------------------------|-----------------|--|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
| JAIR SCHEFFER | 165.201.579-53 | 7923/00026/2021 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR | |
|--|---------------------|
| Nome: JOAIRAN MARTINS CARNEIRO | Matrícula: 00169781 |
| Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 454 | Assinatura: |

Data de afixação: 29/06/2021

Data de desafixação: 14/07/2021